

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2021**

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Luiz Guilherme Calixto Scoralick de Almeida.

### **Exposição de Motivos**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do título de Cidadania Honorária de Ponte Nova ao Sr. Luiz Guilherme Calixto Scoralick de Almeida.

Nascido em Belo Horizonte em 15/05/1975, é filho de Iraci Scoralick de Almeida e de Vânia Borges Calixto.

Começou a frequentar Ponte Nova e a criar laços em nossa cidade por influência de sua esposa Patrícia Castro Martins, pontenovense, com quem casou-se em 06/09/2008 e tem os filhos Theo Martins Calixto Scoralick e Guilherme Martins Calixto Scoralick.

Residindo em Belo Horizonte, trabalhou no Banco Bradesco e foi servidor do Governo do Estado de Minas Gerais.

Em 2015, foi transferido para a Superintendência Regional de Saúde sediada em Ponte Nova, onde atuou até 2019 como assessor dos Diretores à época, Maria de Fátima Alves Costa Pereira e Antônio Augusto Araújo Filho.

Atuando na CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – coordenou o projeto Energia Cidadã, que beneficiou mais de 5 mil famílias em situação de vulnerabilidade com a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de led e a troca de 562 geladeiras, visando a redução dos gastos com energia nestas residências.

Residente no bairro Ana Florência, participa de ações em prol da comunidade promovendo esporte e lazer.

Cidadão atuante e atento à política municipal, participa com frequência de eventos e debates promovidos pelo Poder Público, e de ações voluntárias para o meio ambiente e para o atendimento a famílias vulneráveis e ao Asilo Municipal.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

**José Roberto Lourenço Júnior - Vereador - REDE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2021**

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Luiz Guilherme Calixto Scoralick de Almeida.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Luiz Guilherme Calixto Scoralick de Almeida.

Art. 2º O Título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de                      de 2021.

**MESA DIRETORA**

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**  
Presidente

**Wellerson Mayrink de Paula**  
Vice-Presidente

**José Roberto Lourenço Júnior**  
Secretário

**Iniciativa:**

**José Roberto Lourenço Júnior**  
Vereador- REDE